

de dirigir veículos e a submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame de acordo com o artigo 268, II CTB e Resolução 168/04; Considerando a revisão da comissão processante e do Chefe deste Departamento de Transito, verificou-se que o condutor na época da infração era permissionário; Considerando a faculdade que tem Administração de rever os seus atos; Resolve: Art. 1º Revogar a Portaria n.º 804/2009, datada de 05 de março de 2009, e o arquivamento do Processo Administrativo n.º 1077/2008. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e aos demais DETRANS. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do Detran/MG

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor	CNH n°	Portaria n°	PA/PCnet
Artigo 165, do CTB / pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias:			
Cleider I. Alves	03795395706	12281/12	1588518/12
Leonardo F. Sidonio	04531450119	12279/12	1500651/12
Luciano J. S. Freaza	00461288951	12280/12	1500692/12

Artigo 244 Inc. II do CTB / pelo prazo de 30(trinta) dias: Marcelo Magalhães 04226507124 12322/12 1536945/12

Nº Penet: 2011-024000035-009001298896-51 Nº FAI: 00915532397-1 Portaria nº 000010673-2012-PAI O Chefe do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; Considerando a revisão nos autos do Processo Administrativo nº 1298896 em que o condutor (a) Marcos Antonio Padilha de Araujo, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nº 00915532397, categoria B, expedida pelo DETRAN/MG, instaurando no Departamento de Transito/DETRAN. Considerando que os Atos da Administração deverão ser anulados por constatar erros assim assegurando os preceitos constitucionais do contraditório e ampla defesa. Resolve: Art. 1º - Revogar a Portaria 000009216-2012-PAI, datada de 16/01/2012. Art. 2º - Dar ciência ao DENATRAN e aos demais DETRANS. Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 29 de Março de 2012.

Nº Penet: 2011-024-000035-009-001298923-34 Nº FAI: 00647901510-1 Portaria nº 000012282-2012-PAI O Chefe do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; Considerando a revisão nos autos do Processo Administrativo nº 1298923 em que o condutor (a) Mateus Rabello de Souza, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nº 00647901510, categoria B, expedida pelo DETRAN/MG, instaurando no Departamento de Transito/DETRAN. Considerando que a Autoridade de Trânsito constatou que a defesa do condutor no processo administrativo foi recebido no Jari-Dentran-MG, em tempo hábil, mas somente nesta data foi anexada aos autos e o fato de que os atos da Administração poderão de revisto, Resolve: Art. 1º - Revogar a Portaria 000009753-2012-PAI, datada de 15/02/2012. Art. 2º - Dar ciência ao DENATRAN e aos demais DETRANS. Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 26 de Junho de 2012.

Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Edital de leilão Passos -MG 11/2012 – Errata Onde se lê: Cláusula Segunda Local: Auto Socorro Cunha: situado na Rua dos Tupiniquins, Nº 23, Bairro: N. S. Aparecida, no município de Passos-MG. Leia-se: Cláusula Segunda Local: Estação Eventos, situado na Av. Perimetral, nº 99 - Bairro Jardim Estação - Passos-MG.

Portaria nº. 1.131, 04 de julho de 2012.

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de transito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 2º do Decreto nº 44.917 de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Vespasiano/MG. Resolve:

Art. 1º Credenciaria a Empresa: Fabricação e Comércio Lagoa Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.892.530/0001-17, com sede na Rua Pinto Alves, nº. 3287, Bairro Vila Maria, CEP: 33.400.000, Município de Lagoa Santa/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil Vespasiano/MG. Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos. Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.917/2008 e Legislação de Trânsito pertinente. Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria nº 1.132, de 05 de julho de 2012.

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve: Art. 1º Dispensar das funções administrativas dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na Capital, o servidor José Ferreira Leite, MASP. 259.213-7. Art. 2º Designar para as funções administrativas dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na Capital, o servidor Antônio Cipriano da Silva, MASP. 293.816-5. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de julho de 2012. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria nº 1.133, de 06 de julho de 2012.

Institui Comissão Especial de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia de Manhumirim/MG, da 6ª DRPC, do 12º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Chefe do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o § 2º do art. 23 da Resolução 6.174, de maio de 1996 e Resolução 6.656, de 26 de março de 2003; e considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Manhumirim para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos; considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n’s 179, de 07 de julho de 2005 e, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 90 (noventa) dias, Resolve: Art. 1º Instituir Comissão Especial de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito, em cumprimento aos ditames do art. 6º, § único, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Endgel Rebouças, MASP. 1.145.037-6 e composta pelos membros Maximiliano Asserey Pedroso, MASP. 458.156-7 e Lucas de Oliveira Garcia, MASP. 1.257.147-7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria nº 1.134, de 06 de julho de 2012.

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Resolve: Art. 1º Designar para as funções administrativas dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na Capital, o servidor Décio Araujo Filho, MASP. 336.189-6. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 25 de junho de 2012. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria nº 1.139, de 09 de julho de 2012.

Institui Subcomissão de Gestão de Informação do Detran/MG nos termos da Lei Federal de Acesso à Informação. O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, o Decreto Estadual nº 45.969/2012 e a Resolução nº 7.467/2012 da Polícia Civil de Minas Gerais; considerando a necessidade de compor a subcomissão para análise e classificação dos documentos no âmbito deste Departamento de Trânsito; Resolve: Art. 1º Instituir a Subcomissão de Gestão de Informação do Detran/MG, destinada a manifestar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicas deste Órgão Executivo de Trânsito. Art. 2º Designar para compor a Subcomissão os seguintes representantes:

- I – Coordenação de Apoio Administrativo – CAA: Osmiro Camilo Coelho, MASP. 259.290-5 (Presidente) Marlene Coelho Nepomuceno, MASP. 1.083.870-4 Leandro do Carmo Santana, MASP. 752.697-3
- II – Coordenação de Infrações e Controle do Condutor – CICC: Inês Borges Junqueira, MASP. 293.307-5 (Vice-Presidente) Mário Eduardo Damasceno, MASP. 297.492-1
- III – Coordenação de Operações Policiais – COP: Ramon Sandoli de Aguiar Lisboa, MASP. 298.505-9 Yuri de Toledo Guirlanda, MASP. 1.113.444-2
- IV – Coordenação de Administração de Trânsito – CAT: Rafaela Gligliotti, MASP. 374.856-3 Maurício de Lima Pereira, MASP. 458.117-9
- V – Coordenação de Educação de Trânsito – CET: Maria Cecilia Lopes de Abreu, MASP. 174.575-1 Elenice Cristina Lisboa Viote, MASP. 905.242-4
- VI – Assessoria Jurídica - AJ: Ivone Oliveira Soares, MASP. 341.774-8 Patricia de Sá Andrade, matricula: 84375-9
- VII – Coordenação do RENACH: Anderson França Menezes, MASP. 340.431-6
- VIII – Coordenação do RENAAM: Célio César Barbosa, MASP. 300.599-8

Art. 3º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente será substituído pelo Vice. Art. 4º Fica autorizada a Subcomissão a praticar todos os atos necessários ao seu desempenho devendo todas as Coordenações, Divisões e demais Setores do Detran/MG prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, sob pena de responsabilidade. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no CIRETRAN - Delegacia de Transito Da 1ªDRPC/Governador Valadares/MG, Av. JK, nº 620- Sala 302 – Bairro de Lourdes/Governador Valadares/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolado na Av.JK, Nº 620, Bairro de Lourdes, Governador Valadares, CEP 35.030-430 (horário de 14:30 às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997),Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 9 de julho de 2012. Eu, Davi Silveira de Carvalho, secretário, o digitei.

Condutor: Joaquim Israel da Rocha	Pontos: 65
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585829-42.	00122801630.
Período: 14/07/2009 a 20/06/2010.	
Condutor: Leandro Holes de Alvarenga	Pontos: 58
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585842-34.	01576529820.
Período: 13/08/2007 a 03/08/2008.	
Condutor: Joaquim Israel da Rocha	Pontos: 30
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001190876-36	02758697796
Período: 24/10/2006 a 09/03/2007.	
Condutor: Pedro Henrique Ferreira de Abreu	Pontos: 54
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585844-73	01375650629
Período: 06/05/2007 a 23/04/2008.	
Condutor: Otavio Barroso Ferreira Mattos	Pontos: 53

N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585848-41	00422278847
Período: 26/08/2007 a 25/05/2008	
Condutor: Marcelo Vommaro	Pontos: 46
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585901-81	02832818309
Período: 28/11/2009 a 30/06/2010	
Condutor: Roney Souza Santos	Pontos: 66
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585823-35	04299865516
Período: 17/12/2009 a 17/10/2010	
Condutor: Raulissom Moraes	Pontos: 66
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585825-74	00766808090
Período: 29/08/2007 a 21/08/2008	
Condutor: Geraldo de Araujo Neto	Pontos: 65
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585827-03	02725330688
Período: 20/12/2008 a 20/11/2009	
Condutor: Leandro Holes de Alvarenga	Pontos: 58
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585842-34	03827134609
Período: 13/08/2007 a 03/08/2008	
Condutor: Rodrigo Manoel Gushima	Pontos: 53
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585856-14	01369268207
Período: 15/06/2007 a 28/05/2008	
Condutor: Denis Rodrigo Celestino Silva	Pontos: 53
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585860	01332526307
Período: 22/10/2007 a 22/07/2008	
Condutor: Paulino Pereira Neto	Pontos: 50
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585880	02895463594
Período: 23/06/2009 a 17/01/2010	
Condutor: Jose Garcia Vieira	Pontos: 49
N.ºdo processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585883-96	00495545615

09 317894 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Coronel BM Sílvio Antônio de Oliveira Melo

Expediente

– CG – Dispensa/Delegação de Ordenador de Despesa Acerto de Escrita.

* Publicado novamente por haver sido com erro de origem.

O Cel BM Cmt Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, Delega/Dispensa competência aos militares abaixo indicados, para atuar como Ordenador de Despesa a partir de 28Jun12:

Delega	Unidade	Nome	Matrícula	CPF
Ordenador Despesa	1400012-6ºBBM	Maj BM Silvane Givisiez	100.670-9	712.180.096-91
Dispensa	Unidade	Nome	Matrícula	CPF
Ordenador Despesa	1400012-6ºBBM	Maj BM Neri de Mattos	083.280-8	577.563.256-72

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 05 de julho de 2012. Sílvio Antônio de Oliveira Melo, Cel BM, Cmt-Geral.

09 317972 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do gabinete Militar: Cel PM Luís Carlos Dias Martins

Expediente

ATO NR 30/2012-GMG DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE OFICIAL O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de sua atribuição legal, no uso da competência prevista no art. 4º, inciso II, alínea 'a' do Decreto 45.859, de 29Dez2011, resolve DESIGNAR, o nº 100.476-1, MAJ PM GIOVANI DE SOUSA SILVA, para responder pela função de Ordenador de Despesas do Gabinete Militar do Governador, a partir de 10Jul2012 até 22Jul2012, em virtude do gozo de férias do titular da função. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel do GMG, em Belo Horizonte, 09 de julho de 2012. (a) LUIS CARLOS DIAS MARTINS, CEL PM Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil

09 317766 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Plínio Salgado

Expediente

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Controlador-Geral do Estado: Plínio Salgado Subcontroladora de Correição Administrativa: Mônica Aragão Martiniano Ferreira e Costa

DESPACHO A Subcontroladora de Correição Administrativa, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CGE nº 001/2012 e acatando as conclusões da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, Arquivo a Sindicância Administrativa Investigatória nº 286/2010, instaurada pela Portaria/SCCA nº 286/2010, com extrato publicado no “Minas Gerais” de 13/12/2010, tendo em vista que não se apuraram os elementos necessários a determinar a responsabilidade administrativa, constantes da denúncia nº 2695, recebida pelo Portal de Denúncias da Diretoria Central de Auditorias Especiais/DCAE/SCATE/CGE.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2012. MÔNICA ARAGÃO MARTINIANO FERREIRA E COSTA Subcontroladora de Correição Administrativa

09 317834 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Contrato Administrativo nº 011/2012. Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG e GLEIDSON ROCHA DIAS. Objeto: Prestação de serviços de médico perito na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.241.0001, natureza da despesa 31.90.4, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.

FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES Subsecretária de Gestão de Pessoas

3 cm -09 317598 - 1

Período: 23/07/2009 a 22/05/2010	Pontos: 48
Condutor: Brainer Felipe Latalisa Franca	Registro da CNH.
N.ºdo processo	03771281771
2012-105-000380-003-001585886-40	
Período: 07/04/2009 a 25/03/2010	
Condutor: Leandro Pereira da Silva	Pontos: 48
N.º do processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585889-05	03231088026
Período: 21/02/2009 a 06/02/2010	
Condutor: Nestor Pereira Lopes Filho	Pontos: 47
N.º do processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585891-69	03978545130
Período: 22/10/2007 a 07/08/2008	
Jose Geraldo de Almeida	Pontos: 46
N.º do processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585898-90	01235503806
Período: 22/04/2009 a 29/03/2010	
Jose Alves de Souza	Pontos: 46
N.º do processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585907-99	00412956197
Período: 18/05/2007 a 11/04/2008	
Walder Isaias Colodetti	Pontos: 45
N.º do processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585911-93	01983696101
Período: 24/05/2007 a 07/03/2008	
Christian Nunes Aycpreste	Pontos: 45
N.º do processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001585915-61	03862983500
Período: 22/04/2009 a 13/04/2010	
Geraldo de Araujo Neto	Pontos: 37
N.º do processo	Registro da CNH.
2012-105-000380-003-001626709-07	02725330688
Período: 17/12/2007 a 05/11/2008.	

09 317894 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CONTRATADO: Bruno Leonardo Zanette Mendes. (1º TA FJP/PJ 158/12). Objeto: Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Direito Administrativo FJP/PJ-166/11, a partir de 11/06/12). REF: Inciso I, do §1º do artigo 4º da Lei Estadual 18.185/09 e inciso I, §1º, artigo 2º, do Decreto Estadual nº. 45.155/09; PA/PJ-431/12. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado : R\$10.666,67 (dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319013-11/101-0 e 601-0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013-11/101-0 e 601-0. Belo Horizonte, 10 de julho de 2012.

2 cm -09 318014 - 1

DESPACHO DA PRESIDENTE: ratifico, com